

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002362/2022-47; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada para execução de sondagens a trado; percussão e mista, para o Setor Habitacional Parque da Torre, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 59/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 08/03/2023; VIGÊNCIA: do dia 19/03/2023 até o dia 18/05/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2023; P/CONTRATANTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI,

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Prévia do parcelamento solo da Expansão Econômica de Sobradinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, processo 00391-00002720/2023-11.

Brasília/DF, 21 de março de 2023

IZÍDIO SANTOS JÚNIOR

Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 368ª sessão, realizada em 16/03/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, e taxa mensal no valor de R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QS 111 Conjunto B Lote nº 03 - Samambaia/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Concessionário: Igreja Evangélica Ministério Apostólico Geração Eleita - CNPJ nº 33.397.898/0001-32 - Processo nº 00390-00008721/2022-17 – Com base no valor de R\$ 183.202,04 (cento e oitenta e três mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) – Decisão-Diret nº 195/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 17 de março de 2023

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante DIAS SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI (Proposta nº 5010285 - ITEM 09), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 200/2022-COPEP-DF, de 07/12/2022, objeto do Processo nº 04025-00002438/2021-38.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante L S DA COSTA SERVICOS DE DESPACHANTE (Proposta nº 5010313 - ITEM 26), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 201/2022-COPEP-DF, de 07/12/2022, objeto do Processo nº 04025-00002444/2021-95.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante ORSANO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA (Proposta nº 10048772 - ITEM 22), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 198/2022-COPEP-DF, de 07/12/2022, objeto do Processo nº 00370-00001901/2021-61. Na oportunidade, porquanto tratar-se de proposta única, declara-se fracassada a licitação.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL

Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante LENS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E FERRAGENS LTDA (Proposta nº 10048604 - ITEM 32), nos termos do tópico 47.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 184/2022-COPEP-DF, de 12/12/2022, objeto do Processo nº 04025-00002380/2021-22.

Brasília/DF, 22 de março de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00480-00000042/2021-18. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 10.05.2023 a 10.05.2024. Vigência: a partir do dia 10.05.2023. Assinatura: 20.03.2023. Signatários: pela CGDF: SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela ECT: THIAGO DE MORAES LEITE e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Representantes.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00000789/2023-90. Objeto: Aquisição de materiais do gênero alimentício (café, açúcar, adoçante e chás), mediante Sistema de Registro de Preço para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 128.098,98 (cento e vinte e oito mil noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 10 de abril de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Progoeiro

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO nº 00020-00014355/2023-14. INTERESSADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. ASSUNTO: Ressarcimento de despesas. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 9 de julho de 20214, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA,